
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 382/2009 de 22 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretaria Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Antero de Quental, o montante de 75.000,00 Euros (setenta e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.K “Requalificação da EB3/S Antero de Quental”, Classificação Económica 08.03.06 - K) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para a obra de remodelação e ampliação da escola.

15 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.